



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 26 de agosto de 2016

Edição nº 1.576

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 3**, de 25 de agosto de 2016

Veda a veiculação de propaganda político-partidária de qualquer natureza em veículos que utilizem o pátio interno de imóveis integrantes do patrimônio público municipal.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando as razões e fundamentos expostos na motivação da Recomendação Administrativa Eleitoral nº 02/2016, de 22 de agosto de 2016, expedida pelo Ministério Público Estadual na Notícia de Fato nº MPPR-0148.16.000969-9,

### DETERMINA:

1. Fica vedada, a partir da publicação desta Ordem de Serviço, a veiculação de propaganda político-partidária de qualquer natureza em veículos que utilizem o pátio interno de imóveis integrantes do patrimônio público municipal de Toledo, em atendimento à determinação contida na Recomendação Administrativa Eleitoral nº 02/2016-MPE, que passa a ser parte integrante deste Ato.

2. A infringência do disposto no item anterior acarretará a adoção das medidas legais contra os responsáveis, conforme determinado pela Recomendação Administrativa acima mencionada.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

**ADELAR JOSÉ HOLSBACH**

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2016

**OBJETO:** Seleção de propostas objetivando a contratação de empresa para aquisição de *aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática e áudio visual*, para atender as necessidades do CAPS AD, conforme Convênio entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e o Município de Toledo – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD – TOLEDO-PR – Convênio nº 08/2015/CAAP/CGG/DCG/SENAD – Processo nº 08129.016.483/2015-14 – Ministério da Justiça, SICONSV 822020/2015. **DATA DE ABERTURA:** 14 DE SETEMBRO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 53.203,82 (cinquenta e três mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação no Centro Comunitário/Convivência de Idosos do Distrito de Vila Nova, localizado na Rua Antônio Prado com Rua General Gomes Carneiro, Lote 81 - Quadra 32, Loteamento urbano de Vila Nova, Toledo-PR. - REGIÃO 13 - VILA NOVA, conforme Lei "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013 e Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013 e conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14 de SETEMBRO de 2016, às 08hs30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.278,27 (vinte mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### Extrato de Punição

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO Nº 0013/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1024/2014

**EMPRESA:** COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.197.330/0001-60.

**MOTIVO:** Considerando que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais e que ensejou em transtornos à Administração Pública Municipal que caracteriza total descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77 a 80 c/c o artigo 87, incisos I e II, todos da Lei nº 8.666/1993.

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA e MULTA administrativa no valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor empenhado conforme Ata de Registro de Preços número 1024/2014 (fls 981-987), por inexecução do Contrato/Ata, com fundamento no artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**OBSERVAÇÃO:** Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993. Toledo/PR, 16 de agosto de 2016.

### Edital nº 020/2016 – SMJ

Dispõe sobre a LISTA DE JOVENS DESISTENTES QUE FORAM CLASSIFICADOS através do edital 002/2016 e 011/2016 - SMJ E LISTA DE JOVENS CLASSIFICADOS EM DECEIMA SEXTA CHAMADA, para o curso pré-vestibular "Jovens na Universidade" ofertado pela Secretaria Municipal de Juventude de Toledo – PR, conforme critérios do edital nº 001/2016, de 18 de março de 2016.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 26 de agosto de 2016

Edição nº 1.576

Página 2

CONSIDERANDO, o Convênio 792947/2013 – SNJ/SG/PR, firmado entre Município de Toledo e Secretaria Nacional de Juventude em 30 de dezembro de 2013, que teve como objeto a Implementação do Programa Estação Juventude Modalidade Complementar e a partir deste a implementação da Ação Específica Local – Curso Pré-vestibular “Jovens na Universidade” no ano de 2016, a Secretaria Municipal de Juventude,

### DIVULGA:

1. Lista de Jovens **desistentes**, das 165 vagas destinadas aos jovens que estão freqüentando regularmente o último ano do ensino médio da rede pública.

Nº DE VAGAS	NOME	COLÉGIOS
1	MEG DO PRADO JEREMIAS	Esperança Favaretto Covatti

\*Desistente.

#### 1.1 Lista de Jovens classificados em **décima sexta chamada**.

Nº DE VAGAS	NOME	COLÉGIOS
1	PAMELA KELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Esperança Favaretto Covatti

Jovens incluídos a partir de reposição de vagas pelo Colégio.

2. Lista de Jovens **Desistentes**, das 35 vagas destinadas aos jovens que já concluíram o ensino médio que não estão cursando ou concluído Ensino Superior.

Nº DE VAGAS	NOME	PROTOCOLO/PREFEITURA
1	LUANA GABRIELE BARBOSA EIDT	11534/2106

Desclassificado por ter faltas consecutivas sem justificativa.

#### 2.1 Lista de Jovens classificados em **décima sexta chamada**.

Nº DE VAGAS	NOME	PROTOCOLO/PREFEITURA
1	CASTROMY DERALUZ	33274/2016

Jovem incluído a partir da lista de espera.

### 3. DAS AULAS

Os (as) jovens classificados (as) em nona chamada deverão comparecer para iniciar as aulas no curso Pré-vestibular no dia 27.06.2016, a partir das 8h10min, no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, sito Avenida Maripá, 1831 – Jd. Europa.

Toledo, 25 de agosto de 2016.

**Maicon Jandrey**  
Secretário de Juventude  
Portaria nº 163 de 31/03/2016

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP -62/2016

No Edital do Pregão Presencial SRP - 62/2016 publicado no dia 13/08/2016

#### Onde se lê:

1.7 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 46 e 48, I, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, prevendo

exclusividade de participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no certame, bem como para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

#### Leia-se:

1.7 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 46 e 48, I, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 26 de agosto de 2016

Edição nº 1.576

Página 3

o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Poderão ser obtidas informações complementares no Departamento de Licitações da EMDUR ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail: [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br)

Toledo, 25 de agosto de 2016.

LIDIO MICHELS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de uniformes para os funcionários da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 09/09/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

**Abertura: 09/09/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 26 de agosto de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo, 25 de agosto de 2016.

LIDIO MICHELS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO – REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 60/2016.

### SRP – Sistema Registro de Preços

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto a aquisição de pedra graduada. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa proponente, sendo ela: CMIX MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 08.616.967/0001-04. A empresa CMIX MINERAÇÃO LTDA foi vencedora no **Lote 01 do item 01** com valor unitário de **R\$ 48,00** perfazendo um valor total geral para o item ganho de **R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais)**. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA.

Toledo, 24 de agosto de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO – REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 61/2016.

### SRP – Sistema Registro de Preços

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: aquisição de grama esmeralda em leiva (adubada e plantada). Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo elas: CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA – ME, CNPJ 07.846.318/0001-37, e GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA - ME. A empresa GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA - ME foi vencedora no **Lote 01 do item 01** com valor unitário de **R\$ 6,90** perfazendo um valor total para o item ganho de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA.

Toledo, 25 de agosto de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Alair Vanderlei Graeff**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.